



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 63/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a realização de um “estudo de viabilidade técnica e custos” para a aquisição de um terreno destinado a implantação de um Distrito Industrial no município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que o município necessita de um local para a instalação de um polo industrial, entretanto, julgo ser imprescindível que antes da aquisição do citado imóvel, seja realizado um estudo de viabilidade técnica e econômica através de um projeto de implantação, contemplando todas providências necessárias para o cumprimento dos requisitos de infraestruturas (água, esgoto, vias de comunicação e transporte, energia elétrica, etc.), exigências ambientais, custos de aquisição e implantação, condições para instalação das empresas/indústrias interessadas, e outras exigências técnicas ou legais.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 25 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: Turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 021 03/20 21


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>71/21</u>
Data:	<u>25/02/21</u> Hora: <u>16:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO